



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 11 de Setembro de 2026 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a alteração do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, usando das atribuições estabelecidas pelo inciso IX, do art. 43, da Resolução nº. 001/2017, bem como, a disposição contida no art. 38 da Lei Orgânica do município.

Faz saber que o Plenário desta casa, em sessões realizadas nos dias 09 de Abril e 03 de Setembro deste ano, Aprovou e Ela **Promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 28, da Resolução 001/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “**art. 28. A eleição do segundo biênio da mesa Diretora se realizará na primeira sessão ordinária, do mês de Outubro, as 18:00 horas do segundo ano da legislatura**”.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Nova Olinda PB, em 11 de Setembro de 2026.

CRISTÓVÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO DE SOUSA NETO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

COSMO SEVERINO DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal

KAUAN SIMÃO SILVA LIMA
2º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO “EDIÇÃO ESPECIAL/2026”

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1066